

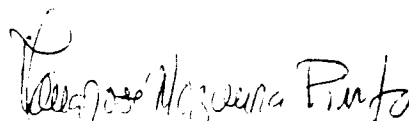
3- Como justifica V. Exa. a adopção desta medida?

4- Se tem V. Exa. conhecimento das condições de funcionamento do Hospital de Penafiel para onde serão encaminhados os utentes que haveriam de recorrer aos serviços do Hospital de Amarante?

5- Se no entender de V. Exa. tal facto não poderá resultar num claro prejuízo, para todos quantos venham a necessitar de recorrer ao Hospital de Penafiel que se vê sobrecarregado com os utentes do Hospital de Amarante sem que para tal se veja dotado, ao que sabemos, com os meios necessários para fazer face a tal situação?

Lisboa, 18 de Dezembro de 1997

Os Deputados


Maria José Nogueira Pinto


Fernando Moura e Silva